



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA**  
**COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS DOS CONTRATOS DE GESTÃO**

**Relatório Conclusivo Anual 2015 (incluindo a análise do 4º trimestre) da Comissão de Avaliação dos Resultados dos Contratos de Gestão da SEC-SP**

**CG nº:** 08/2011    **OS:** INSTITUTO PENSARTE    **UGE:** UFDPC (atual UDBL)  
**OBJETOS CONTRATUAIS:** Orquestra Jazz Sinfônica do Estado de São Paulo; Banda Sinfônica do Estado de São Paulo; Theatro São Pedro; Orquestra do Theatro São Pedro; Programa "Ópera Curta"; Centro Cultural de Estudos Superiores Aúthos Pagano

Este relatório anual analisa conclusivamente os resultados atingidos com a execução do contrato de gestão em tela no exercício de 2015, atendendo ao previsto na Lei Complementar 846/1998 e no Decreto 43.493/1998 e suas alterações. O quadro a seguir reúne algumas das principais informações apresentadas no relatório de prestação de contas da Organização Social parceira, no parecer técnico da Unidade Gestora que acompanha o contrato de gestão e no parecer anual da Unidade de Monitoramento – documentos que foram analisados por esta Comissão e que, juntamente com a os relatos das visitas técnicas, as visitas virtuais aos sites dos objetos culturais, as reuniões com as Organizações Sociais e a participação na programação cultural dos objetos culturais, constituíram as principais referências para a presente avaliação.

Nº	INDICADOR	RESULTADO	PARÂMETRO
1	Qualidade: Índice de Satisfação do Público	85%	= ou > 80%
2	Cobertura: Índice de Cobertura Territorial das ações no Estado de São Paulo	8,37%	0 a 100% de 645 municípios
3	Eficácia: Índice de Cumprimento de Metas	94%	0 a 100% das metas integralmente cumpridas
4	Transparência: no Site do Objeto Cultural/OS	8,60    CCESAP 8,03    BSESP 8,40    JSESP 8,28    TSP	Nota de 0 a 10 no Índice apurado pela UM
5	Avaliação dos controles internos da OS	Aprovado/ Aprovado	Manifestação da auditoria independente (aprovado / aprovado com ressalvas) / manifestação do conselho de administração da OS (aprovado ou não)
6	Avaliação da Unidade Gestora	Satisfatório	Satisfatório ou Aprovado / Regular / Regular com Ressalvas / Insatisfatório
7	Avaliação da Unidade de Monitoramento	Regular com ressalvas	Satisfatório / Regular / Regular com Ressalvas / Irregular

Os documentos e dados analisados permitiram uma ampla verificação dos resultados alcançados pela Organização Social neste contrato de gestão em 2015, num ano em que chamou a atenção o impacto da crise financeira no orçamento da Pasta da Cultura e, por consequência, nas parcerias com as OSs.

Em relação ao exame da eficiência e economicidade no exercício de 2015, cumpre observar que a documentação apresentada pela OS, UGE e Unidade de Monitoramento permitiu observar, dentro dos limites de capacidade de verificação e de responsabilidade desta Comissão, que foram produzidos significativos esforços para viabilização do contrato de gestão com uso responsável dos recursos públicos, dentro de parâmetros de mercado e sem indícios de irregularidade.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA**  
**COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS DOS CONTRATOS DE GESTÃO**

Atesta isso, entre outras evidências, a planilha analítica de recursos humanos (que apresenta nome, cargo e salário dos funcionários CLT da OS), permitindo verificar sua compatibilidade total ou parcial com os salários praticados no mercado cultural, observando-se que, em 2015, 79% do total repassado aos 27 contratos de gestão da SEC SP foram utilizados na remuneração de pessoal celetista.

Vale destacar que a análise quanto à (in)viabilidade da execução contratual pela Administração Direta e os estudos de remuneração de RH promovidos pela Unidade de Monitoramento permitiram à SEC afirmar que a execução do objeto deste contrato de gestão por meio da parceria com a OS é mais vantajoso do que sua realização pela própria Pasta. Com efeito, é importante reconhecer a inviabilidade no curto e médio (e possivelmente também no longo) prazos da prestação desses serviços públicos pela própria Secretaria da Cultura, uma vez que a mudança do modelo OS para a Administração Direta constituiria fator de descumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal no que diz respeito a despesas com recursos humanos, além de demandar processos de concurso público (para pessoal) e licitações (para materiais e serviços) que fariam as realizações obtidas se tornarem muito mais morosas e difíceis e, no médio e longo prazos, mais caras, em função da previdência dos servidores efetivados.

Por sua vez, o Estado não teria condições de receber doações a título de patrocínio para o equipamento e bandas ou de assegurar que os recursos obtidos seriam alocados em sua manutenção e funcionamento, o que acarretaria prejuízos às ações culturais realizadas e, por conseguinte, ao seu público beneficiário.

Em relação aos resultados finalísticos do contrato de gestão, observamos que houve contribuição para a política estadual de Cultura, no que diz respeito ao resultado previsto de ampliar o acesso pleno do público aos objetos culturais, tanto no município sede do contrato de gestão quanto em outros municípios do Estado.

A execução das ações em 2015 também contribuiu, de forma relevante, para a formação cultural, por meio de atividades educativas, avançando também nesse importante propósito da política estadual de Cultura.

Também foi possível identificar relevantes esforços da Organização Social para a preservação do patrimônio cultural em SP, bem como reconhecer os esforços realizados em direção a estimular a criação de novas obras e produções culturais, cabendo às equipes da Secretaria da Cultura e das OSs estruturarem referenciais objetivos e parametrizados para melhor avaliar esses resultados fundamentais da política cultural do Estado.

Diante das evidências analisadas na documentação da OS, nas avaliações feitas pela SEC, nas realizações registradas e no desempenho da OS na execução do contrato de gestão, e destacando nenhuma informação em contrário chegou a nosso conhecimento, a Comissão de Avaliação considera os resultados da execução contratual no quarto trimestre e no exercício de 2015 **regulares com ressalvas**, em virtude, da não declaração da execução dos recursos provenientes do ano anterior (2MM de reais). Fica, portanto, a necessidade da apresentação de um urgente plano de ação em relação ao recurso financeiro aqui destacado. Dito isto, gostaríamos de ressaltar, agora de forma positiva, o ótimo desempenho no incremento muito significativo das assinaturas. Tal ação cria um vínculo importante com o público, algo tão desejado por uma instituição cultural, previsibilidade orçamentária e melhoria na captação sem recursos incentivados.

Por sua vez, dadas as limitações para que o próprio Estado possa prestar os referidos serviços culturais e levando em conta os bons resultados obtidos, considerando-se as finalidades públicas dos objetos culturais implicados nesse contrato de gestão e a Política Cultural da SEC SP, consideramos demonstrada a economicidade auferida pela Administração Pública.

A título de contribuição para o aprimoramento do modelo OS, a Comissão de Avaliação recomenda, para o conjunto das Organizações Sociais e Unidades da Secretaria a adoção das seguintes medidas:

- Realização de estudos, workshops, debates e outras medidas de interlocução e construção conjunta de conhecimento, para estabelecimento de parâmetros para a realização das pesquisas de



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA**  
**COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS DOS CONTRATOS DE GESTÃO**

perfil e satisfação de público e de pesquisas de impacto (social, cultural, econômico) das ações realizadas. As diretrizes das áreas fins e as prioridades da Secretaria deverão nortear as pesquisas desenvolvidas.

- Estruturação de indicadores comuns das áreas fins para equipamentos com tipologias semelhantes.
- Manifestação expressa no próximo relatório anual da OS e no próximo parecer anual da Unidade Gestora, indicando de que maneira os resultados obtidos estão (ou não) de acordo com as diretrizes da política cultural da Secretaria, com a missão do equipamento, programa cultural ou grupo artístico e com o planejamento e estratégias de ação aprovadas para o contrato de gestão. Nesse sentido, faz-se importante um posicionamento mais objetivo quanto à qualidade e pertinência das realizações em relação à política cultural paulista, na visão de seus executores e dos responsáveis pelo acompanhamento mais próximo.
- Manifestação, no próximo relatório anual da OS quanto ao atendimento ou não das solicitações e recomendações trimestrais desta Comissão e da Unidade Gestora.
- Com relação ao atual cenário de crise econômica, que as Organizações Sociais se articulem em ações conjuntas, em rede, a fim de obter tanto otimização de custos por meio de ganhos de escala na contratação de serviços comuns, quanto compartilhamento de suas expertises.

Registramos, por fim, a importância de que todas as solicitações e recomendações das Unidades da SEC referentes a 2015 sejam devidamente atendidas pela OS, e recomendamos a publicação deste Relatório no Portal Transparência Cultura da Secretaria da Cultura do Estado de São Paulo.

São Paulo, 27 de junho de 2016.

**Fábio André Uema Oliveira**  
Presidente da Comissão de Avaliação

---

**Comissão de Avaliação dos Resultados dos Contratos de Gestão da SEC-SP**  
**Gestão 05/2015 – 06/2017**

Fábio André Uema Oliveira (Presidente)

Eduardo Saron Nunes

Ligia Fonseca Ferreira

Maria Aparecida Pinto

Rosana Paulo da Cunha

Daniel Scheiblich Rodrigues (Vice-Presidente)

Lauro Ávila Pereira

Luiz Eduardo Coradazzi

Roberta Saraiva Coutinho